



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9537, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a UORG "Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição".

Art. 2º Remanejar o Cargo de Direção CD-4 da UORG 1457ASSGABREITORIA - Assessoria do Gabinete da Reitora para a supracitada UORG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/10/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2733792** e o código CRC **DCD8744B**.